



Estado de Sergipe  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

**PORTARIA Nº 029 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e Membros da equipe de apoio, para julgar conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE os servidores abaixo relacionados.

**PREGOEIRO:** Marcos Augusto Xavier de Melo, CPF Nº 661.632.185 - 15.

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Josinete lima de Sá, CPF Nº 596.689.542 - 72.

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** José Valter Santos Custodio, CPF Nº 589.159.585 - 00.

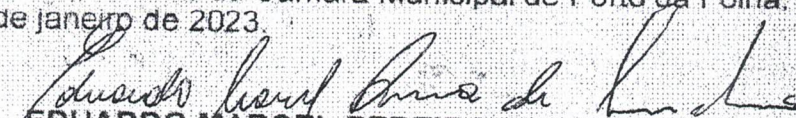
Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes a Lei Nº 10.520/2022 e subsidiariamente na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, não cabendo aos seus membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogados as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, em 23 de janeiro de 2023.

  
**EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191 - E-mail: camarapfolha@gmail.com